



94

RESOLUÇÃO Nº 312, DE 31 DE JANEIRO DE 1975

Aprova a criação do Curso de Pós -
Graduação em Engenharia de Recursos
Hídricos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 31 de janeiro do corrente ano, na forma do que dispõem os artigos 3º, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968,22, alínea "j", e 28, alínea "q", do vigente Estatuto da mesma Universidade,

R E S O L V E :-

Art. 1º - Fica criado, na forma do plano aprovado pelo Conselho Central de Coordenação, na reunião de 17 de janeiro de 1975, o CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, de que trata o Processo nº 16.098/74, a ser ministrado, em nível de Mestrado, pelo Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação em Boletim da Universidade, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 1975.


Prof. Walter de Moura Cantídio
Reitor